



PORTARIA Nº 854/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SANDRA MARIA DE SOUZA ANDRIAN**.

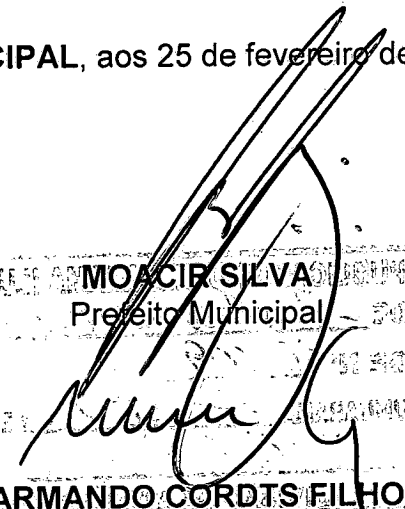
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

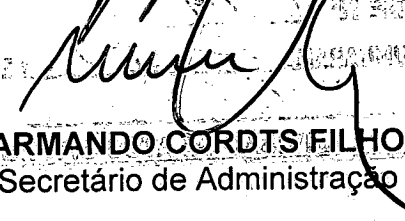
Art. 1.º Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SANDRA MARIA DE SOUZA ANDRIAN**, portadora do RG sob n.º 5.233.248-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 781.034.799-34, nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal Fazenda, nos termos do Processo n.º 14428/2013, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 261 (duzentos e sessenta e um) dias, ou seja, 00 (zero) anos, 08 (oito) meses, e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO

ANEXO

ANEXO

ANEXO

ANEXO

ANEXO

ANEXO

ANEXO

ANEXO

ANEXO

ANEXO

ANEXO

ANEXO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27, 1. Janeiro, 2014
DE Nº 40.009
UMUARAMA, 27. 1.02. 2014
Ribeiro G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS